

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cipó*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ERRATA ATO DE FÉRIAS	
ATO DE FÉRIAS	
ATOS DE LICENÇA PRÊMIO	



ERRATA ATO DE FÉRIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete@prefeituradecipo.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE FÉRIAS Nº 610/2024

Na publicação do dia 19/03/2024, Edição 2.320, Ano 13 página 6, do Diário Oficial dos Municípios, o mesmo passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Período aquisitivo de 29/12/2022 a 28/12/2023.

LEIA-SE:

Período aquisitivo de 29/12/2021 a 28/12/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 20 de março de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ATO DE FÉRIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 619

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **CASSIA CILENE DE JESUS**, matrícula nº 217 - ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura Aquic. e Meio Ambiente, de **01 de abril de 2024** a **30 de abril de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **15/03/2020 a 14/03/2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 21 de março de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ATOS DE LICENÇA PRÊMIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 29

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **GILDA TELLES DE SANTANA**, matrícula nº 3376, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação de 26/03/2024 à 24/06/2024, referente ao período aquisitivo de 29/12/2004 à 28/12/2009

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 30

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **ANA LÚCIA SANTANA SILVA SANTOS**, matrícula nº 4069, ocupante do cargo de Professora Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação de 21/03/2024 à 19/06/2024, referente ao período aquisitivo de 13/03/2016 à 12/03/2021

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 31

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **ANDREIA OLIVEIRA SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 4, ocupante do cargo de Professora Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação de 21/03/2024 à 19/06/2024, referente ao período aquisitivo de 15/03/1999 à 14/03/2004

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal